CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 09/09/2025

INDICAÇÃO Nº 885 /2025.

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA), A AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO E A IMPLANTAÇÃO DE UM PORTÃO NA UBS DO BAIRRO DA MATINHA.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à apreciação do Plenário a presente **Indicação**, solicitando que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), no sentido de viabilizar:

1. A aquisição de **02 (duas) centrais de ar-condicionado**, sendo uma destinada à recepção da UBS do Bairro da Matinha e outra à sala de coleta do "teste do pezinho";
2. A implantação de um **portão lateral** na UBS, a fim de prevenir a entrada de vândalos e de animais de rua, garantindo maior segurança e conservação do espaço público.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição busca atender a uma **necessidade urgente** da Unidade Básica de Saúde da comunidade da Matinha, visando a melhoria da estrutura física e do ambiente de trabalho.

Atualmente, a ausência de climatização adequada em áreas essenciais, como a recepção e a sala de coleta, compromete o conforto dos pacientes e a qualidade do atendimento, expondo profissionais e usuários a condições insalubres. A climatização adequada contribui para um atendimento mais

humanizado, em conformidade com a **Política Nacional de Humanização do SUS**, e preserva a saúde ocupacional dos trabalhadores.

No que se refere ao portão lateral, a sua instalação é indispensável para a proteção da unidade, evitando atos de vandalismo, furtos e a entrada de animais, fatores que comprometem a **higiene, a segurança e a integridade patrimonial** do espaço público.

A proposição está amparada:

- nos princípios da **eficiência e da dignidade da pessoa humana**, previstos no art. 37 da **Constituição Federal**;
- no **Código de Posturas do Município de Santarém** (Lei Municipal nº 17.738/2003), que determina o dever do Poder Público em garantir condições de higiene, salubridade e segurança em equipamentos públicos de uso coletivo.

Portanto, a aprovação desta Indicação representará um avanço significativo na qualidade dos serviços de saúde prestados à população do Bairro da Matinha, promovendo dignidade, conforto e segurança tanto para usuários quanto para profissionais.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 08 de setembro de 2025.

ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

Assinado de forma digital por ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234